



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E OUTROS SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS AO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando 016/2019/SPU da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados os valores de diárias de viagem, conforme tabela abaixo:

Nível	Valor
Nível Principal	R\$ 228,40
Nível Básico	R\$ 194,50

**Art. 2º.** As diárias solicitadas são com base na Lei nº 6.551/2017, que inclui o parágrafo 5º, no art. 4º, na Lei nº 5.864/2013, que devem ser calculadas sobre os novos valores.

**Art. 3º.** Este Decreto tem efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2019.

Henrique Edmar Knorr Filho  
Prefeito Municipal em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho  
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se

Rafael Schneid dos Santos  
Secretário de Administração em Substituição